



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 22 de setembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 14.020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, E A NOMEAÇÃO DOS SEUS MEMBROS.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para conduzir estudos e propor medidas relacionadas à reestruturação administrativa no âmbito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 5 (cinco) membros, com a seguinte estrutura:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG;

II – 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município – PGM;

III – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão - SEMPLAG;

V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCON-GER;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho caberá ao membro indicado pela Secretaria Municipal de Governo - SEMUG que será responsável pela convocação das reuniões, condução dos trabalhos e consolidação dos produtos finais.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar diagnóstico da atual estrutura administrativa do Município, identificando sobreposições, lacunas e oportunidades de melhoria;

II – Estudar e propor medidas de racionalização, modernização e inovação na gestão de cargos, funções e órgãos da Administração Direta;

III – Analisar o impacto organizacional e financeiro das propostas de reforma administrativa, assegurando equilíbrio entre capacidade fiscal e necessidade de pessoal;

IV – Elaborar minuta de projeto de lei e outros instrumentos normativos necessários à implementação da reforma administrativa;

V – Encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, consolidando as recomendações e propostas de reestruturação administrativa.

Art. 4º As atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho serão consideradas de relevante interesse público no Município, sem qualquer contraprestação remuneratória aos seus membros.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá, sempre que necessário ao desempenho de suas atribuições, convocar servidores da Administração Direta e Indireta do Município, bem como convidar especialistas e técnicos cujos conhecimentos e experiências possam contribuir para a consecução de seus objetivos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório final ao Prefeito no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Os nomes dos(as) servidores(as) que integrarão o Grupo de Trabalho serão indicados pelas respectivas secretarias e designados(as) por ato próprio.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07009/2025

DECRETO N.º 14.021 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Administração, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro e na forma nele mencionado:

QUADRO II								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAD	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL III	DAS III	2882		4055	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL IV	SEMAD
					4056	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL IV	
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2185		4057	DAS IV	ASSESSOR DE GABINETE NIVEL IV	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07010/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 568 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (2882), da Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

II - Nomear GRAZIELA CANAVARROS RIBEIRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (4055), na Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

III - Nomear EZEQUIEL BRAGA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (4056), na Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear SANDRO ALEXANDRE GONÇALVES JUNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível IV, símbolo DAS IV (4057), na Secretaria Municipal de Administração, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07011/2025

PORTARIA Nº 569 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JOÃO MATHEUS GUERRA GUIMARÃES DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2184), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 07012/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo n.º 2014/404258, **RESOLVE**:

Art. 1º: CONTABILIZAR, para fins de adicional de tempo de serviço da servidora **CINTHIA BOECHAT BATISTA**, matrícula n.º 10/714.208-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 02 (dois) anos e 15 (quinze) dias, compreendidos entre o período de 15/06/2012 a

30/06/2014, exercido na função de professor, prestado a Prefeitura Municipal de Itaboraí.

Art. 2º: Esta Portaria produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07013/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1241, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2009/029268	SUSETE FREITAS PAIXÃO DA ROCHA	10/683549-0	SEMAM	13/10/2025 à 12/01/2026	2002/2007

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07014/2025

PORTARIA SEMAD Nº 1242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo n.º 2070820231.002717/2025-13, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **VIVIANE COSTA CASTRO**, matrícula n.º 10/708.761-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 07 (sete) dias a partir de 26/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07015/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Juliana de Moraes Bastos	10/705.659-1	SEMUS	03 dias a p/ 20/08/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07016/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1245, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Anderson Siqueira Pinheiro	13/732.786-9	SEMED	25 dias a p/ 01/09/2025
Carolina Antunes de Medeiros Lopes	13/733.428-7	SEMED	30 dias a p/ 21/08/2025
Cristiany Gomes Novena	10/688.122-1	SEMUS	05 dias a p/ 25/08/2025
Deigue Lucia da Hora Machado	10/712.885-3	SEMED	04 dias a p/ 14/09/2025
Eliane Carlos da Silva	10/699.211-9	SEMED	180 dias a p/ 15/09/2025
Fernanda de Oliveira Grelle	13/732.354-6	SEMED	90 dias a p/ 11/09/2025
Ivonicé Santos da Silva	10/706.811-7	SEMED	30 dias a p/ 15/09/2025
Katia Regina Rodrigues de Araujo	10/711.776-5	SEMED	30 dias a p/ 09/09/2025
Katia Santos da Silva Cerqueira	13/733.223-2	SEMED	30 dias a p/ 04/09/2025
Leonardo da Silva Lobo	13/732.971-7	SEMOP	14 dias a p/ 13/09/2025
Luana Raquel da Silva Rezende	10/696.219-5	SEMED	45 dias a p/ 26/08/2025
Marcia Cristina Mendes de Freitas	10/697.778-9	SEMED	05 dias a p/ 15/09/2025
Renata Vicente da Silva	13/732.777-8	SEMED	04 dias a p/ 10/09/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07017/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1246, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.002198/2025-93, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **VITOR DE SOUZA FONSECA**, matrícula nº 10/705.669-0, investido no cargo de Fisioterapeuta, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/08/2025 e término em 03/08/2027.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07018/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Natalia de Oliveira Ribeiro Falcão	10/696.359-9	SEMED	45 dias a p/ 08/09/2025
	10/708.731-5		
Aline Ribeiro da Paixão	10/714.924-8	SEMED	30 dias a p/ 01/09/2025
Ely Emanuel Lima de Oliveira	10/690.531-9	SEMEF	30 dias a p/ 19/09/2025
Isis Hir Martins	13/731.962-7	SEMED	180 dias a p/ 02/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07019/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1248, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/036247, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT N.º 823, de 07 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 08/07/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **FRANCISCO EDUARDO VALENTIM MONTEIRO**, matrícula nº 10/705.913-2, lotado na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07020/2025

C O R R E Ç Ã O

Na Portaria SEMAT nº 994, de 05 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 08 de agosto de 2025, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora **NATALIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FALCÃO**, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] matrícula nº 10/696.359-9

Leia-se: [...] matrículas nº 10/696.359-9 e nº 10/708.731-5

NOVA IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07021/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO RELATÓRIO SOBRE A SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 61/SEMAS/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 08/07/2025;

DECIDO:

1 – Acolher integralmente o Relatório Final de Sindicância Administrativa, acostado ao Processo de nº. 2025/049530.

2 – Declarar cessados os efeitos da Portaria nº 61/SEMAS/2024, publicada no dia 08 de julho de 2025 e de sua prorrogação estabelecida pela portaria 75/SEMAS/2025, publicada no dia 28 de agosto de 2025.

3 – Que seja arquivado o referido processo de sindicância.

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATR. Nº 60/734.021-9

Id. 07022/2025

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2024/161104

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2024.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA SOLIDARIEDADE – AVICRES** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07023/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2025/044870

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MARÇO E ABRIL DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO** referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07024/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059435

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador de adiantamento **Maximiliano Marini Mello**, matrícula nº **11/682.599-6**, da unidade escolar **E.M. Prof.^a Leopoldina Machado Barbosa de Barros**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07025/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/059711

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.^a CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIA DA GLORIA BORGES**, matrícula nº **11/673.032-9**, da unidade escolar **E.M. Prof.^a CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07026/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060288
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA, matrícula nº 11/698.705-1**, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07027/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060748
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELE SOARES DE LIMA, matrícula nº 11/704.301-1**, da unidade escolar **E.M.E.I. JARDIM EUROPA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07028/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060767
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **NAIDE CAETANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 11/704.311-0**, da unidade escolar **E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07029/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060790
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE DA COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JARDIM NOVA ERA
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARCELA OLIVEIRA BRILHANTE DA COSTA, matrícula nº 11/697.806-8**, da unidade escolar **E.M. JARDIM NOVA ERA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07030/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060835
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA, matrícula nº 11/699.214-3**, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07031/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060923
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA
PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/698.835-6**, da unidade escolar **E.M. PROF. EDIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07032/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/060942

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU

UNIDADE ESCOLAR: E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANDRÉIA QUIRINO DE ABREU**, matrícula nº 11/690.768-7, da unidade escolar **E.M. IVONETE DOS SANTOS ALVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07033/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2025/061195

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO

UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUN. PROF.ª ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA

PERÍODO: AGOSTO DE 2025

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade com ressalva** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS SABINO**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **Creche Mun. Prof.ª Ana Cláudia Martins de Souza**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07034/2025

PREVIDÊNCIA

CONSELHO FISCAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Décima Reunião Ordinária** de 2025, a ser realizada no **dia 07 de outubro de 2025 às 10:00hs**, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de julho de 2025;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 17 de setembro de 2025.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO
Presidente do Conselho Fiscal
PREVINI

Id. 07035/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP Nº 001/2025, cujo objeto é **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO COMPUTADORES (DESKTOPS), NOTEBOOKS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE (WINDOWS 11), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, com quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses - **Processo Administrativo 2022/243960**, os órgãos interessados terão o prazo de 08 (oito) dias úteis para formalizar as respectivas requisições – art. 74 parágrafo 1º - Decreto 12.997 de 21 de setembro de 2022.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo
Matricula 60/734.314-8

Id. 07036/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/037553

Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço Nº 003/SEMUS/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748, de 01 de fevereiro de 2013, AUTORIZO O ATO DE ADESÃO PARCIAL, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEMUS/2025, relativo ao Pregão nº 005/CPL/SEMUS/2025 (90.005/2025) da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO - SEMDETTUR, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, com o valor total de R\$ 67.266,67 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da empresa **DENTECK LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.319.557/0003-78.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3.	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 18.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, INCLUINDO ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO, COM ATÉ 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
4.	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 24.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE)	UND	4	R\$ 4.450,00	R\$ 17.800,00

	METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.				
5.	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 30.000 BTUS, DO TIPO HIGH WALL, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE) METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	3	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00
8.	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT-SYSTEM DE 60.000 BTUS, DO TIPO PISO/TETO, COM TECNOLOGIA INVERTER E CICLO FRIO, COMPREENDENDO 01 CONDENSADOR E 01 EVAPORADOR, COM KIT DE INSTALAÇÃO COMPOSTO POR TUBO ESPONJOSO PARA ISOLAMENTO TÉRMICO, SUPORTE DA CONDENSADORA, INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE AS UNIDADES E ATÉ 20 (VINTE) METROS DE TUBULAÇÃO COM CANOS DE COBRE ENTRE EVAPORADOR E CONDENSADOR.	UND	1	R\$ 12.666,67	R\$ 12.666,67
TOTAL					R\$ 67.266,67

Nova Iguaçu, 19 de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 07037/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
540/2025	MICHELLE SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
541/2025	ETIENE ROSA MADEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
542/2025	GLAIDA SILVA DA CUNHA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
543/2025	FERNANDA MARTINS PEREIRA DAS CHAGAS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
544/2025	ALESSANDRA FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/09/2025, com término em 17/09/2026.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07038/2025

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 009/CPL/SEMUS/2025 (90.009/2025)
PROCESSO: 2025/028319
UASG: 460961
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 24/09/2025
REALIZAÇÃO: 07/10/2025
HORA: 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 7 LUGARES, PICK-UPS 4X4 DIESEL, VANS A DIESEL, VEÍCULOS SEDAN E HATCH, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU - SEMUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.
INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://www.gov.br/pncp/pt-br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: [PMNOVAIGUACU.GEO-SIAP.NET.BR/PORTAL-TRANSPARENCIA/LICITACOES/LICITACOES](http://pmnovaiguacu.geo-siap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes)

NOVA IGUAÇU, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07039/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08A/2025

ATA Nº: 08A/2025
 PROCESSO: 968/2024
 LICITAÇÃO: 006/CODENI/2025
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 23.093.584/0001-92
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
 VALOR: R\$ 263.091,17 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).
 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 11.253/18 e ainda o Edital nº 006/CODENI/2025 (90.006/2025).
 ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Item	EPI (Equipamento de Proteção Individual)	MARCA	CAT MAT	Total Tamanho Quant.	UNID	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Botina de segurança com alta resistência a objetos pontiagudos, fechada	MARLUVAS		38/50 39/70 40/150 41/370 42/485		Botina de segurança com alta resistência a objetos pontiagudos, fechamento	R\$63,88	R\$115.047,88



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	mento em elástico, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em tecido não tecido transpirável, palmilha higiênica de montagem têxtil resistente à perfuração fixada pelo processo strobrel, solado de PU Bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com biqueira de composite.		480011	43/370 44/235 45/65 46/6 1.801 PARES	UN (PAR)	em elástico, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em tecido não tecido transpirável, palmilha higiênica de montagem têxtil resistente à perfuração fixada pelo processo strobrel, solado de PU Bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, com biqueira de composite. Observação 1: O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compactada Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 47 225										tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. O Solado do calçado deverá ser de bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste. A biqueira de segurança do calçado em composite deverá apresentar resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência à compressão com força de 15 KN. OBS 1: O Certificado de Aprovação (CA) do equipamento em questão deverá atender a norma ABNT NBR 16603:2017 OBS 2: O calçado isolante elétrico deverá conter pictograma próprio específico deste tipo de calçado, acompanhado do número da norma e da máxima tensão de uso (500 V). OBS 3: A bota deverá apresentar no certificado de aprovação a proteção contra choques elétricos e a indicação para trabalhos em baixa tensão em ambiente seco até 500 V (ambiente seco) Obs 4: O calçado deverá estar de acordo com a ABNT NBR ISO 20345 devendo essa informação constar no certificado de aprovação. Obs 5: O calçado deverá ser aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. II) Calçado isolante elétrico (SI), com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato	
2	Calçado de segurança isolante elétrico (SI) de uso profissional tipo botina Classe I, com colarinho e dorso acolchoado, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro em tecido, contendo palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobrel e palmilha interna removível (EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés), biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema absorção de energia na região do salto.	MARLUVAS	431868	40/6 41/6 42/6 43/6 44/6 48/6 36 PARES	UN (PAR)	Calçado de segurança isolante elétrico (SI) de uso profissional tipo botina Classe I, com colarinho e dorso acolchoado, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, forro em tecido, contendo palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobrel e palmilha interna removível (EVA soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés), biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema absorção de energia na região do salto. O cabedal da bota deverá ser confeccionado em vaqueta estampada relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não	R\$71,20	R\$2.563,20									



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

					de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).		
					Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.		
					C.A.: 34 554		
3	Botina ocupacional com biqueira de plástico, colarinho acolchoado, confeccionada em couro, fechamento em cadaço, forração interna e solado bidensidade.	MARLUVAS	408609	35/5 36/5 37/5 38/20 39/50 40/70 41/70 42/70 43/50 44/20 45/10 375 PARES	UN (PAR) Botina ocupacional com biqueira de plástico, colarinho acolchoado, confeccionada em couro, fechamento em cadaço, forração interna e solado bidensidade. Solado Constituído de duas camadas de poliuretano (PU), injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) mais macia e leve, com densidade de 0,4g/cm³ proporcionando maior conforto; e 2ª camada (sola) mais compacta com densidade de 1,0 g/cm³, resistente a abrasão com sistema antiderapante constituído de ranhuras especiais de 3mm de altura e 6mm de largura e resistencia ao escorregamento em piso cerâmico e piso de aço (Nível SRC). Biqueira Plástico injetado em polipropileno, espessura de 1,5mm. Obs: este tipo de biqueira não tem as mesmas características de segurança do que a biqueira de aço. (Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.	R\$49,89	R\$18.708,75
					C.A.: 13 808		
4	Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, confeccionado em PVC, na cor preta, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior sem forração.	ITALBOTAS	222691	40/2 41/6 42/4 43/2 44/4 45/2 20 PARES	UN (PAR) Calçado ocupacional tipo bota, impermeável, confeccionado em PVC, na cor preta, solado em PVC antiderrapante, acabamento interior sem forração. Indicada para uso eletrícista em pequenos reparos e baixas voltagens. • Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de	R\$43,39	R\$867,80

					operações com uso de água. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Resistente ao óleo combustível (solado) (FO). Combinação única de PVC, borracha nitrílica e polímeros especiais traz mais durabilidade que o PVC tradicional.		
					Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.		
					C.A.: 28 490		
6	Máscara Respirador purificador de ar de segurança, com corpo confeccionado em composto de borracha e silicone ou PVC, com filtro VO/GA (GMC-1 vapores orgânicos) incluso.	DESTRA BRASIL	479905	40	UN Máscara Respirador purificador de ar de segurança, com corpo confeccionado em composto de borracha e silicone ou PVC, com filtro VO/GA (GMC-1 vapores orgânicos) incluso. Filtro Químico Classe 1 Filtra vapores orgânicos e gases ácidos até 1000ppm, cloro até 10ppm e ácido clorídrico ou dióxido de enxofre até 50ppm ou 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS, o que for menor, também é tratado para que haja absorção química do contaminante, através de sua reação com a substância utilizada no tratamento. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.	R\$20,98	R\$839,20
					C.A.: 28 001		
7	Filtro Químico para proteção respiratória contra Vapores Orgânicos, Gases Ácidos Classe 1	DESTRA BRASIL	608649	80	UN Filtro Químico para proteção respiratória contra Vapores Orgânicos, Gases Ácidos Classe 1, indicado para proteção contra até 1.000 ppm de certos Vapores Orgânicos e de Gases ácidos. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$25,00	R\$2.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

8	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 S, formato dobrável, classe S, cor externa azul, confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial.	CARBON-GRAFITE	485533	2500	UN	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 S, formato dobrável, classe S, cor externa azul, confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. O respirador deverá possuir a indicação para Proteção das vias respiratórias contra concentrações de poeiras, névoas, fumos, agentes biológicos e baixas concentrações de vapores orgânicos Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 10578	R\$0,97	R\$2.425,00			tetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco; hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior que permite regulagem de tamanho. O arco possui meia-proteção nas bordas. Os óculos deverão apresentar cordão de segurança. As lentes dos óculos deverão apresentar propriedades de filtrar 99,9 % da radiação UVA e UVB. A lente com visor da cor cinza deverá possuir propriedades de proteção contra a luz intensa. Obs: O fornecedor deverá apresentar comprovação por meios técnicos de que os óculos em questão possuem propriedades antirrisco e antiembaçante Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 42 717		
9	Luva de segurança, tricotada de algodão, com banho em cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico, acabamento em overlock.	VOLK	615107	40	UN	Luva de segurança, tricotada de algodão, com banho em cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico, acabamento em overlock. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 38 257	R\$20,54	R\$821,60					
11	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato óptico cinza.	VOLK	382512	420	UN	Óculos de segurança, constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato óptico cinza. Os óculos deverão apresentar: visor em policarbonato óptico cinza com as lentes submetidas a tratamento antirrisco e tratamento antiembaçante; apoio nasal e pro-	R\$2,81	R\$1.180,20					
12	Luva de segurança confeccionada em vaqueta (natural curtida ao cromo) na palma e dorso, com reforço palmar interno, tipo petroleira, reforço externo entre o polegar e indicador, costurados com linha de nylon possuindo elástico para ajuste no dorso.	PLASTICOR	430008	500 Tam. XG	UN								
13	Luva de segurança confeccionada em vaqueta petroleira (natural curtida ao cromo) na palma e dorso,	VALCAN		500	UN								



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	com reforço palmar interno, tipo petroleira, sem elástico para ajuste no dorso, com punho em vaqueta de 20 cm		468662			com reforço palmar interno, tipo petroleira, sem elástico para ajuste no dorso, com punho em vaqueta de 20 cm Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 25 387		
14	Perneira de segurança para saneamento, confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (trevira), costuras através de solda eletrônica, com cordão na cintura para ajustes, botas de PVC forradas acopladas.	PANTANEIRO	221217	UN	40/89 41/100 42/100 43/90 44/40 45/40 459 PARES	R\$33,99	R\$15.601,41	
15	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, montados simetricamente numa haste suporte ajustável, em forma de	CAMPER	221204	25		R\$18,99	R\$474,75	
16	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, 10 gauge, pigmentos em PVC (policloreto de vinila) na face palmar, punho com inserção de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.							
17	Plug de três flanges, fabricado em silicone nas cores: amarelo, azul. Produto atóxico, antialérgico, tamanho único com cordão e caixa protetora para garantia da conservação do equipamento. Atenuação NRRsf 18 d(B).							
18	Luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em linha de aramida. Comprimento 35 cm							



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

						Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 42 917		
19	Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim, modelo árabe, com aba de polipropileno, com ajuste em elástico para a nuca, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão para proteção da cabeça do usuário.	PLAS-TCOR	415527	320	UN	Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão tipo brim, modelo árabe, com aba de polipropileno, com ajuste em elástico para a nuca, fechamento frontal em velcro, costura com linha de algodão para proteção da cabeça do usuário. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$13,94	R\$4.460,80
20	Protetor Solar Profissional para o corpo com Fator de Proteção Solar 60 frasco de 120 ml	NU-TRIEX	405890	500	UN	Protetor Solar Profissional para o corpo com Fator de Proteção Solar 60 frasco de 120 ml, apresentando composição isenta de ingredientes perigosos, dermologicamente testado, hipoalergênico, com a composição resistente à água e suor por período mínimo de 6 horas ou mais, com tecnologia bioactive E (poderoso antioxidante que previne o envelhecimento precoce e minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto), eficaz contra radiação UVA e UVB, com propriedades químicas que permitam: a rápida absorção, textura leve, não comedogênicos, não acnégênico, livre de de corantes, possuindo ação hidratante. Aspecto: Loção Cor Branco levemente amarelado. Odor Característico a essência pH 7,2 a 7,7 Densidade 0,990 a 1,050 g/mL Viscosidade 40.000 a 50.000 Pa.s. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$12,11	R\$6.055,00
21	Creme protetor de segurança contra agentes químicos classificado como grupo 3	NU-TRIEX		500		Creme protetor de segurança contra agentes químicos classificado como grupo 3 –especial e eficiente	R\$6,49	R\$3.245,00

22	Fita para isolamento de área com 7,6 cm x 185 metros de comprimento	PLAS-TCOR	429855	350	UN	Fita para isolamento de área com 7,6 cm x 185 metros de comprimento. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$11,90	R\$4.165,00
23	Cone Refletivo flexível com encaixe para barreiras ou fita de sinalização, confeccionado em borracha sintética que proporciona boa flexibilidade e alta resistência.	PLAS-TCOR	460740	60	UN	Cone Refletivo flexível com encaixe para barreiras ou fita de sinalização, confeccionado em borracha sintética que proporciona boa flexibilidade e alta resistência. O cone recebe dois colares branco de película refletiva de alta luminosidade. O cone deverá apresentar 75 cm de altura. Cor: laranja. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA). Obs: O produto não deverá	R\$39,24	R\$2.354,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

						apresentar base de pvc e estrutura de plástico								C.A.: 16 462		
24	Spray repelente de insetos profissional 10 horas 100 ml, efetivo na proteção contra os mosquitos Culex quinquefasciatus (pernilongo doméstico), Aedes aegypti (dengue, febre amarela, chikungunya, zika), Anopheles sp (malária). Categoria: grau 2	NU-TRIX	43241 1	300 Frasco spray 100 ml	UN	Spray repelente de insetos profissional 10 horas 100 ml, efetivo na proteção contra os mosquitos Culex quinquefasciatus (pernilongo doméstico), Aedes aegypti (dengue, febre amarela, chikungunya, zika), Anopheles sp (malária). Categoria: grau 2. Obs :Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$9,89	R\$2.967,00			PLAS-MODIA	25966 6	M	Corda de Segurança desenvolvida para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Carga de Ruptura: Cabo completo: 20kn = 2.038(kgf). Cabo sem capa externa (mínimo): 15kn=1.529(kgf) - Diâmetro do Cabo: Diâmetro nominal (mínimo): 12,0mm - Desvio limite: +0,5mm- Corda de segurança desenvolvida para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas. Identificação da Plasmódia: Fita inserida na alma gravada NR 18.16,5 ISSO 1140 1990, conforme previsto na Portaria 13 18.16.5 atendendo as especificações a seguir: a) Marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 - 1990 e fabricante com CNPJ. b) Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: I. Material constituinte: poliamida II. Número de referência: diâmetro de 12mm III. Comprimentos em metros c) Incluir o aviso: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA". Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).		
25	Luva em látex natural, revestimento interno em verniz silver (componente que diminui riscos de reações alérgicas ao látex), antibacteriana, clorinada e com palma e dedos antiderrapante. Cor Azul	VOLK	45045 6	20 Tam. M	UN	Luva em látex natural, revestimento interno em verniz silver (componente que diminui riscos de reações alérgicas ao látex), antibacteriana, clorinada e com palma e dedos antiderrapante. Cor Azul Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 37 277	R\$3,96	R\$79,20		27	Corda de Segurança desenvolvida para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas.	20 peças com 100 metros		R\$335,00	R\$6.700,00	
26	Óculos de segurança de sobrepor, com tratamento antirrisco, antiembaçante nas lentes, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda superior e lateral, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com seis fendas fixadas à armação através de pinos plásticos contendo sistema de ventilação indireta.	DELTA-PLUS	28379 9	10	UN	Óculos de segurança de sobrepor, com tratamento antirrisco, antiembaçante nas lentes, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com borda superior e lateral, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação e dotadas de proteção lateral com seis fendas fixadas à armação através de pinos plásticos contendo sistema de ventilação indireta. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.	R\$8,49	R\$84,90		28	Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural	35057 8 6 Tam. G	UN	R\$300,00	R\$1.800,00	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

[illegible]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

					estar impresso de forma legível. C.A.: 46 803		
33	Luva de segurança tipo A confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em forro de algodão flocado para maior conforto e absorção de suor, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento 33 cm.	DANNY	425412	UN	Luva de segurança tipo A confeccionada em borracha nitrílica, com revestimento interno em forro de algodão flocado para maior conforto e absorção de suor, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Comprimento 33 cm. O produto deverá possuir propriedades hipoalérgicas (isenta de proteínas do látex). A luva, além da proteção química, deverá apresentar resistência a abrasão, corte por lâmina e perfuração por punção. A luva deverá ser aprovada quanto os riscos provenientes de produtos químicos: (A) Álcool primários, (D) Parafina, (E) Enxofre, (F) hidrocarboneto aromáticos, (G) Amina, (I) Éster, (J) Hidrocarboneto alifático, (K) Base inorgânica, (L) Ácido minerais inorgânico, (M) Ácido minerais inorgânico oxidantes, (O) Bases orgânicas, (P) Peróxidos, (S) Ácidos Minerais inorgânicos e (T) Aldeídos. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 40 189	R\$9,63	R\$1.926,00
34	Bolsa confeccionada em lona encerada, possuindo as medidas: 55 cm de comprimento x 20 cm largura x 40 cm de altura, com alças, com fundo com reforço em couro sintético e cravos niquelados; armação em aço niquelado; contendo porta cadeado e bolso interno.	CARBON-GRAFITE	300739	UN	Bolsa confeccionada em lona encerada, possuindo as medidas: 55 cm de comprimento x 20 cm largura x 40 cm de altura, com alças, com fundo com reforço em couro sintético e cravos niquelados; armação em aço niquelado; contendo porta cadeado e bolso interno. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$56,93	R\$2.846,50
35	Protetor facial composto de coroa de polipropileno preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor em tamanho 10" (230 mm de largura e 255 mm de altura) preso à coroa por meio de três parafusos metálicos.	DELTA-PLUS	467181	UN	Protetor facial composto de coroa de polipropileno preto que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, visor confeccionado em policarbonato incolor em tamanho 10" (230 mm de largura e 255 mm de altura) preso à coroa por meio de três parafusos metálicos. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 3 473	50	R\$24,87 R\$1.243,50
36	Touca de Segurança, confeccionada em brim na cor azul royal. A Touca de segurança cobre a cabeça, testa e nuca com abertura frontal para face.	PLAS-TCOR	626000	UN	Touca de Segurança, confeccionada em brim na cor azul royal. A Touca de segurança cobre a cabeça, testa e nuca com abertura frontal para face. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	10	R\$15,39 R\$153,90
37	Luva de segurança tricotada em fios de poliéster, revestida em látex corrugado antiderrapante na palma, dedos e parte do dorso.	VOLK	318426	UN	Luva de segurança tricotada em fios de poliéster, revestida em látex corrugado antiderrapante na palma, dedos e parte do dorso. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível.	200 Tam. XG	R\$5,88 R\$1.176,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

38	Cinta ergonômica abdominal/lombar com costas em tecido, confeccionada em duplo elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável ou outro material similar na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, contendo faixas laterais em elástico apresentando velcro, fechamento ajustável em velcro de alta aderência e suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento.	PLASTICOR	281428	M/20 G/20 GG/20	UN	C.A.: 46 817 Cinta ergonômica abdominal/lombar com costas em tecido, confeccionada em duplo elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável ou outro material similar na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, contendo faixas laterais em elástico apresentando velcro, fechamento ajustável em velcro de alta aderência e suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento. Obs : Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$46,43	R\$2.785,80
39	Cinta Plana para Elevação de Carga tipo Sling de corpo duplo; cor: cinza; fabricada em poliéster, com alta resistência a substâncias químicas, à intempéries: exposição a radiação ultravioleta, umidade, e mofo; Com olhais reforçados.	CARBON-GRAFITE	606170	20	UN	Cinta Plana para Elevação de Carga tipo Sling de corpo duplo; cor: cinza; fabricada em poliéster, com alta resistência a substâncias químicas, à intempéries: exposição a radiação ultravioleta, umidade, e mofo; Com olhais reforçados. Com garantia. Especificações Técnicas: segurança no içamento de cargas; Carga máxima de trabalho: 4T. Largura: 120mm; Comprimento total 4 metros; Fator de segurança: 7:1; Carga máxima de trabalho efetiva: 4T; carga de ruptura: 28T Força: 3.2T; Cesto: 8T; Cesto com ângulo 45°: 5.6T; Cesto com ângulo 60°: 4T; - OBS: A cinta de elevação de cargas deverá atender a Norma ABNT NBR 15637. Obs : Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$196,60	R\$3.852,00
40	Cinta Plana para Elevação de Carga tipo Sling de corpo duplo; cor: cinza; fabricada em poliéster, com alta resistência a substâncias químicas, à intempéries:	CARBON-GRAFITE		20		Cinta Plana para Elevação de Carga tipo Sling de corpo duplo; cor: cinza; fabricada em poliéster, com alta resistência a substâncias químicas, à intempéries:	R\$189,99	R\$3.799,80
41	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II (com aba frontal), com suspensão em PEBD, tira absorvente de suor e regulagem por dentes.	DELTA-PLUS	343207	10	UN	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II (com aba frontal), com suspensão em PEBD, tira absorvente de suor e regulagem por dentes. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 29 637	R\$11,69	R\$116,90
42	Luva de segurança confeccionada em pvc com suporte têxtil em algodão e palma áspera antiderrapante. Cor: azul. Punhos: 27 cm.	DANNY		700	UN	Luva de segurança confeccionada em pvc com suporte têxtil em algodão e palma áspera antiderrapante. Cor: azul. Punhos: 27 cm.	R\$13,43	R\$9.401,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

[illegible]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

					Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).		
46	Mosquetão oval automático (tripla trava) confeccionado em aço com o corpo e gatilho na cor cromada.	CAMP- PER	48634 9	20	UN Mosquetão oval automático (tripla trava) confeccionado em aço com o corpo e gatilho na cor cromada, apresentando carga de ruptura de 25 kN, com comprimento externo de 106 mm, largura máxima externa de 59 mm e Abertura (gatilho/nariz) Ø: 17 mm. Certificados e Normas Atendidas: ABNT NBR 15.837:2010 e CE. Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$39,99	R\$799,80
47	Perneira de segurança, confeccionada inteiramente em tecido sintético tipo bidin, revestido com PVC em uma face, metatarso reforçado.	FOUR- SEG	22121 3	30	UN Perneira de segurança, confeccionada inteiramente em tecido sintético tipo bidin, revestido com PVC em uma face, metatarso reforçado. Fechamento em velcro e fecho plástico. Possui 3 talas de polipropileno localizadas na região frontal da perna na altura de 32cm. Possui fechamento em velcro de 5 cm. A Perneira deverá apresentar certificado de aprovação aprovando o seu uso para proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 28 435	R\$32,29	R\$968,70
48	Lente filtrante/Filtro de luz, confeccionado em policarbonato escuro de tonalidade 10" (o visor da máscara de solda apresenta aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura)	CARBON- GRA- FITE	28715 4	10	UN Lente filtrante/Filtro de luz, confeccionado em policarbonato escuro de tonalidade 10" (o visor da máscara de solda apresenta aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura) Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$2,62	R\$26,20
49	Placas de cobertura confeccionada em policarbonato incolor (o	CARBON- GRA- FITE		10		R\$0,93	R\$9,30
	licarbonato incolor (o visor da máscara de solda apresenta aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura)		28915 6		UN visor da máscara de solda apresenta aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura) Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).		
50	Máscara de solda constituída de escudo com carcaça e cabo confeccionados em uma única peça de polipropileno, visor fixo de aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura que suporta uma placa de proteção de policarbonato incolor e um filtro de luz de tonalidade 10 e a placa de proteção são fixados ao visor através de uma moldura de plástico que se encaixa na parte interna do escudo, o cabo possui aproximadamente 140 mm de comprimento e é confeccionado do mesmo material do escudo.	DELTA- PLUS	36664 9	5	UN Máscara de solda constituída de escudo com carcaça e cabo confeccionados em uma única peça de polipropileno, visor fixo de aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura que suporta uma placa de proteção de policarbonato incolor e um filtro de luz de tonalidade 10 e a placa de proteção são fixados ao visor através de uma moldura de plástico que se encaixa na parte interna do escudo, o cabo possui aproximadamente 140 mm de comprimento e é confeccionado do mesmo material do escudo. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 14 201	R\$35,84	R\$179,20
51	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	VOLK	62586 3	50(G)	UN Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 30 916	R\$3,33	R\$166,50
52	Cinto De Sustentação Duplo almofado para Roçadeira Universal confortável.	VULCAN	60256 5	5	UN Cinto De Sustentação Duplo almofado para Roçadeira Universal confortável. Cor: amarelo. Quantidade de pontas: 3. CoProteção lateral em nylon. O cinto deverá ser ajustável apresentando compatibilidade com as principais marcas do mercado (ex: Toyama, Terra, Tekna, Garthen, Fortg, Carbon	R\$42,32	R\$211,60



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

						Fak , Vulcan e outras).		
						Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).		
53	Luva de segurança confeccionada em látex natural; banhada com neoprene na face palmar e dorso; revestimento interno em flocos de algodão; antiderrapante na palma dos dedos e pontas dos dedos. Comprimento total: 33 cm	VOLK	384294	50	UN	Luva de segurança confeccionada em látex natural; banhada com neoprene na face palmar e dorso; revestimento interno em flocos de algodão; antiderrapante na palma dos dedos e pontas dos dedos. Comprimento total: 33 cm. Obs: O certificado de aprovação (CA) deverá estar impresso de forma legível. C.A.: 16 779	R\$3,38	R\$169,00
54	Fita Antiderrapante auto adesiva	VONDER	405101	250 Metros	M	Fita Antiderrapante auto adesiva preta, 50mm para pisos, escadas e rampas: Ref: 250 m x 50 mm (comp. X largura) Obs: Produto isento de certificado de aprovação (CA).	R\$10,19	R\$2.547,50

NOVA IGUAÇU, 18 de SETEMBRO de 2025.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 07040/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEDE ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 003, DE 6 DE JUNHO DE 2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE através de sua Secretária Executiva, Rosângela Bello, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que: **RESOLVE RATIFICAR e HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2025, em conformidade com os editais publicados, especialmente a classificação final dos candidatos, devidamente publicada no site do Instituto Consulplan.

As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação por função, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Nova Iguaçu/RJ, 22 de setembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07041/2025

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CONSTANTE NO EDITAL Nº 003/2025 REALIZADO PELO CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 003/2025, obedecendo as disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados

Art. 2º. O processo seletivo terá validade de 1 (ano), contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, confere faculta o art.37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Nova Iguaçu, 19 de setembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07042/2025